



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Decreto Legislativo nº 043 de 30 de outubro de 2023.

**APROVA AS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2016.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, **VILSON MORO**,
PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova as Contas do Executivo Municipal de Mampituba/RS,
referente ao Exercício Financeiro de 2016 – Processo nº. 001872-0200/16-7, bem
como às Contas do Executivo Municipal neste mesmo período.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA,
EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Vilson Moro

Presidente

REG. ÀS FLS ----- DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E
RESOLUÇÕES EM DATA SUPRA.

Suzelange Santos de Matos Alexandre

Assessora do Presidente